



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 419, de 09 de junho de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando o disposto no subitem 9.9 do Edital nº. 140/2023 e considerando a justificativa apresentada pela Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (PROAPA), conforme consta no Processo SEI nº 072.11071.2024.0024865-02,

RESOLVE

Art. 1º PRORROGAR, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do Edital nº. 140/2023, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 22/06/2023, que trata do processo seletivo para a prestação de serviços temporários para o desenvolvimento de atividades específicas junto à Pró-Reitoria de Ações Afirmativas, Permanência e Assistência Estudantil (PROAPA) e ao Núcleo de Defesa da Criança e do Adolescente (NDCA), cujo Resultado Final foi homologado através da Portaria nº. 422/2023, publicada no D.O.E. de 12/07/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 22/06/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR